GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – QUALIFICASAÚDE PRECEPTORES 2023

II ERRATA AO EDITAL № 052/2021 - UEPA

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a II ERRATA ao EDITAL № 052/2021 —

UEPA, conforme a seguir:

Considerando o teto orçamentário do Programa QualificaSaúde e a otimização do recurso destinado ao incentivo dos Preceptores

em Saúde do Estado do Pará;

Considerando as 68 vagas ociosas para Preceptores das Residências Médica e 18 Preceptores não classificados;

A Comissão do QualificaSaúde resolveu:

1) Classificar os 18 Preceptores das Residências Médica;

2) Remanejar as 50 vagas remanescentes das Residências Médica para Residências Multi e Uniprofissonal;

3) Classificar 55 Preceptores das Residências Multi e Uniprofissional na ordem decrescente da pontuação final obtida pelos

candidatos não classificados e do critério de desempate previsto no edital, independentemente do quantitativo de vagas

ofertadas no Programa em que concorreram originalmente.

ONDE SE LÊ:

1.2. Serão ofertadas até 360 (trezentos e sessenta) bolsas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinadas aos

preceptores dos Programas de Residência em Saúde previstos nos editais citados no item 1.1 deste Edital, cujo quadro de

vagas por programa de cada instituição está definido no Anexo I deste Edital.

LEIA-SE:

1.2. Serão ofertadas até 360 (trezentos e sessenta) bolsas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinadas aos

preceptores dos Programas de Residência em Saúde previstos nos editais citados no item 1.1 deste Edital, cujo quadro de

vagas por programa de cada instituição está definido no Anexo I deste Edital.

Parágrafo Único. Em havendo vagas ociosas após a divulgação do resultado final do processo seletivo, a Comissão do

QualificaSaúde redistribuirá as vagas ociosas para que sejam ocupadas por candidatos não classificados, de acordo com

ordem decrescente de pontuação obtida e do critério de desempate previsto no edital, sendo considerados aprovados e

classificados aqueles que ocuparem a ordem de classificação até o limite das vagas ociosas e de acordo com os critérios

estabelecidos pela Comissão do QualificaSaúde nesta errata.

Belém/PA, 29 de junho de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO